

Investigativa, com a finalidade de identificar e individualizar responsabilidades face a conduta, tem tese, irregular;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão através do Memorando nº 03/2015-Com. de Sindicância, datado de 03 de novembro de 2015, solicitando a substituição dos membros da comissão, bem como o despacho de lavra do Coordenador de Procedimentos disciplinares sugerindo a designação de nova Comissão sindicante para apuração dos fatos constantes nos autos

R E S O L V E :

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 05/2015-CDG/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.930 de 17 de julho de 2015, a Portaria nº 27/2015-CGD/SIND/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.961 de 31 de agosto de 2015 e a Portaria nº 55/2015-CGD/SIND/DIVERSAS publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.003 de 03 de novembro de 2015.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956937

PORTARIA Nº 1456/2016-DG/CCCLIN, DE 29/04/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 2015/413241 pela CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., CNPJ 16.883.543/0009-91, localizada na Tv. Conego Inacio Magalhães, nº 79, Bairro São Pio X, CEP 68700-000 - Capanema/PA;

Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA. cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 05/05/16 à 04/05/17 da Clínica CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., CNPJ 16.883.543/0009-91, Tv. Conego Inacio Magalhães nº 79, Bairro São Pio X, CEP 68700-000, Capanema/PA, sob a responsabilidade técnica médica de Dilson Luiz Cardoso de Freitas e responsabilidade técnica psicológica de Maria Ivoneide de Oliveira Almeida, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de CAPANEMA/PA;

II. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 1459 /2016-DG/CCCLIN, DE 29/04/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 2015/413233 pela CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., CNPJ 16.883.543/0014-59, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1948, Bairro Centro, CEP 68800-000, Breves/PA;

Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que

a requerente CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA. cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 05/05/16 à 04/05/17, da Clínica CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0014-59, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1948, Bairro Centro, CEP 68800-000, Breves/PA, sob a responsabilidade técnica médica de Denise Rossetti Pimenta e responsabilidade técnica psicológica de Maria Ivoneide de Oliveira Almeida, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BREVES/PA;

II. À Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 1462 /2016-DG/CCCLIN, DE 02/05/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 2015/413246 pela CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., CNPJ 16.883.543/0003-04, localizada na Rua Dom Pedro I, Nº 3234, Jardim Independente, Cep: 68372-290, Altamira/PA;

Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA. cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 05/05/16 à 04/05/17, da Clínica CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0003-04, localizada na Rua Dom Pedro I, Nº 3234, Jardim Independente, Cep: 68372-290, Altamira/PA, sob a responsabilidade técnica médica de Pedro Paulo Mendes D'Antona e responsabilidade técnica psicológica de Claudia Marly Castro Rosa, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de ALTAMIRA/PA;

II. À Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 1461 /2016-DG/CCCLIN, DE 29/04/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 2015/413243 pela CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., CNPJ 16.883.543/0005-68, localizada na Quadra Quatorze 01, FL 26, Ed. Amazon Cen, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA;

Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA. cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão

Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 05/05/16 à 04/05/17, da Clínica CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0005-68, localizada na Quadra Quatorze 01, FL 26, Ed. Amazon Cen, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, sob a responsabilidade técnica médica de Janio Yukishigue Seto e responsabilidade técnica psicológica de Thayana do Nascimento Chagas, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de MARABÁ/PA;

II. À Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 1457/2016-DAF/CGP, DE 29/04/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ARNALDO FERREIRA VIANA, Assistente de Administração, matrícula 3262472/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção Veicular, trinta (30) dias de férias, no período de 11/04 a 10/05/2016, referentes ao exercício de 06.04.2015/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1463/2016-DG/CGP, DE 29/04/2016, DE 29/04/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 29/03/2016, a manifestação jurídica através do Parecer 0257/2016-PROJUR/NC, e despachos no Processo 2016/123366,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02/05/2016 a 01/11/2016, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 957140

PORTARIA Nº 1436/2016 - DG/CNP/DETRAN-PA, DE 28/04/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e diversificar os canais de atendimento não presenciais e de autoatendimento, de forma a conferir maior eficiência, qualidade, controle e acessibilidade aos serviços prestados pelo DETRAN;

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da implantação de um sistema único de gerenciamento do atendimento, onde todos os canais utilizados no processo observem as mesmas diretrizes, permitindo criar um padrão no atendimento ao público, bem assim evitar a difusão e contradições nas informações prestadas aos usuários; e

CONSIDERANDO a importância de se realizar um planejamento técnico que possibilite identificar os riscos a serem gerenciados; alinhar a solução pretendida com os planejamentos estratégicos do DETRAN-PA e da Diretoria de Tecnologia e Informática; e permitir a boa utilização dos recursos envolvidos, não só os recursos financeiros, como também os recursos humanos, no intuito de evitar desperdícios.

R E S O L V E :

I - INSTITUIR comissão especial com a finalidade de promover os estudos técnicos necessários para a implantação de uma solução de multicanais de atendimento, integrada num único sistema gerencial, com abrangência em todo o território estadual.

II - DESIGNAR, para compor a comissão referida no item anterior, sob a presidência do primeiro membro, os servidores Joelcio Júnior da Costa Graça, Diretor de Tecnologia e Informática, matrícula nº 55587588, Eimar de Jesus Oliveira Furtado, Gerente de Sistemas Integrados, César Brasil Cordeiro Monteiro, Coordenador Regional de Veículos, matrícula nº 5423260, Ana Carolina Machado Sampaio, Coordenadora de Habilitação de Condutores, matrícula nº 57193586, Erick Alexandre Martins Miranda, Coordenador do Núcleo de Circunscrições Regionais, matrícula nº 5673909, Almir Antônio Gatti da Rocha, Coordenador de Infraestrutura e Manutenção - CIMANU, matrícula nº 3262090, Mauricélia Sá Rodrigues Carvalho, Coordenadora do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 54196945.

II - ESTIPULAR o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante solicitação motivada pela comissão.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo 957168